



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
"Cuidando da nossa gente!!!"



DECRETO N.º 089/2017

"Altera os Decretos 083/2013 e 125/2013 que dispõem sobre a designação dos membros da Comissão de Controle Interno da Prefeitura de Baldim e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica criada a Comissão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Baldim, órgão da Administração direta, responsável pela geração de informações úteis e controle geral para a Administração Municipal.

**Artigo 2º** - As atividades de Controladoria Interna serão exercidas pela Comissão de Controle Interno composta de 03 (três) servidores de notória idoneidade e saber técnico designada neste Decreto.

**Artigo 3º** - Ficam designados para compor a Comissão de Controle Interno:

I – Presidente: Mauricio Rozemberg de Souza;

II – Membro Titular: Geraldo Vieira Santos;

III – Membro Titular: Nilton Correa da Silva.

**Parágrafo Único:** Compete à Comissão do Controle Interno atender o disposto na Lei Municipal n.º 697/2000, de 22/11/2000.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 02 de maio de 2.017.

  
João Antônio da Trindade  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
Data	<u>02 / 05 / 2017</u>
Local:	<u>Quartel de Armas</u>
Ass:	<u>Tatiana</u>
Nome:	<u>Tatiana</u>